



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18



TERMO DE RATIFICAÇÃO


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-050505-PMJ Processo Adm. nº 00050505/21

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para motores náuticos YAMAHA 90HP, YAMAHA 40HP, YAMAHA 15 HP E MERCURY 25HP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo valor total de R\$ 77.470,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais) em favor da Empresa E V DA SILVA SERVIÇOS, sendo a empresa ideal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 26 de maio de 2021.


Nayme Lopes Dolzane do Couto
Secretária Municipal
de Meio Ambiente

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 4.495/2021